

Decreto nº 92 de 13 de Fevereiro de 1998

1. Dispõe sobre a concessão de aposentadoria.

Waldemar Junqueira Ferreira Neto, fei-
feito Municipal da Estância Hidromineral
de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, e
considerando os pareceres e despachos
do Fundo de Previdência e Benefícios dos
servidores do Município de Aguas da Prata
e Processo nº 019/98 da Secretaria Adminis-
trativa, que versa sobre o requerimento
de "Aposentadoria" do servidor municipal
Sr. Nairo Ferreira no cargo de serviços
Gerais I da Prefeitura Municipal da Es-
tância Hidromineral de Aguas da Prata.

Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos
dos artigos 151 - inciso II - artigo 153 - inciso
I alínea "a" da Lei Municipal nº 826/
85, artigo 202 § 2º da Constituição Federal
e com os benefícios da Lei nº 1.146/93 e
Lei Orgânica do Município a "Aposenta-
doria" do servidor Nairo Ferreira.

Artigo 2º - Os proventos da aposenta-
doria concedida no artigo anterior corre-
rão por conta de recursos do Fundo de
Previdência e Benefícios dos Servidores Mu-
nicipais na conformidade da Lei nº 1.146/93.

Artigo 3º - Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura da Est. Hidromineral de Aguas da Prata,
aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e
noventa e oito.

~~Waldemar~~
Waldemar ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~
Waldemar ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~
Prefeito Municipal

~~Jose~~
Jose ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~
Jose ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~ ~~Pinheiro~~ ~~Silva~~
Secretario Mun. Gabinete